

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO N°. 01/2024 – CONTRATO N° 18/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade RG n.º 1332503 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 655.440.804-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa JES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.314.871/0001-05, estabelecida na Avenida Francisco Costa, 495, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**1.1** O prazo de execução do contrato n.º 18/2024, previsto em sua cláusula quarta fica prorrogado a contar de 14 de maio de 2024 até 10 de fevereiro de 2025.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 10 de setembro de 2024.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL***  
Contratante

***JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - PP***  
Contratada

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
**Código Identificador:53E81AED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2024. Edição 3374  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>